Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 32
Visto

Exmo. Sr.
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2038/2020
Data: 14/07/2020 - Horário: 18:20
Legislativo - EM 68/2020

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para deliberação plenária a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei nº 57/2020, de autoria do vereador Rodrido José Correia, que disciplina o transporte de casas de madeira em caminhões, no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 2:

Acresce artigo 3º e renumera os artigos seguintes do Projeto de Lei nº 57/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Antes da retirada e do transporte, deverá ser elaborado um parecer técnico pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com relação à arborização, com o objetivo de evitar a poda ou a supressão irregular de árvores tanto no momento da retirada da casa, quanto durante o seu transporte".

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco - PR, 13 de julho de 2020.

Câmara Munic. Pato Branco
Rodrigo José Correia
Vereador - Podemos